

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 2 de Outubro de 2008 — Comissão das Comunidades Europeias/República Helénica**

**(Processo C-112/06) <sup>(1)</sup>**

(2009/C 69/55)

*Língua do processo: grego*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 121 de 20.5.2006.

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 17 de Dezembro de 2008 — Parlamento Europeu/Comissão das Comunidades Europeias**

**(Processo C-474/07) <sup>(1)</sup>**

(2009/C 69/58)

*Língua do processo: inglês*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 297 de 8.12.2007.

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 25 de Novembro de 2008 (pedido de decisão prejudicial do Tribunal de commerce de Charleroi — Bélgica) — SA Sporting du Pays de Charleroi, G-14 Groupement des clubs de football européens/Fédération Internationale de Football Association (FIFA)**

**(Processo C-243/06) <sup>(1)</sup>**

(2009/C 69/56)

*Língua do processo: francês*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 212 de 2.9.2006.

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça de 22 de Outubro de 2008 — Comissão das Comunidades Europeias/República Helénica**

**(Processo C-494/07) <sup>(1)</sup>**

(2009/C 69/59)

*Língua do processo: grego*

O Presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 8 de 12.1.2008.

**Despacho do presidente da Terceira Secção do Tribunal de Justiça de 1 de Dezembro de 2008 (pedido de decisão prejudicial do Tribunale Amministrativo Regionale del Lazio — Itália) — CEPAV DUE — Consorzio ENI per l'Alta Velocità, Consorzio COCIV, Consorzio IRICAV DUE/Presidenza del Consiglio dei Ministri, Ministero dei Trasporti e della Navigazione**

**(Processo C-351/07) <sup>(1)</sup>**

(2009/C 69/57)

*Língua do processo: italiano*

O presidente da Terceira Secção ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 247 de 20.10.2007.

**Despacho do Presidente da Sétima Secção do Tribunal de Justiça de 14 de Novembro de 2008 — Comissão das Comunidades Europeias/República Helénica**

**(Processo C-541/07) <sup>(1)</sup>**

(2009/C 69/60)

*Língua do processo: grego*

O Presidente da Sétima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

<sup>(1)</sup> JO C 22 de 26.1.2008.